DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.122, de 10 de janeiro de 2024.

Estabiliza Servidor no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidor municipal em Estágio Probatório através do Decreto nº 10.021, de 9 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabilizado no Serviço Público Municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Geni Aparecida de Lima	23.289.025-0	04/05/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 10 de janeiro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 10.122, de 10/01/2024, publicado em 10 de janeiro de 2024 – Edição 1485, no Diário Oficial do Município de Jales, por motivo de erro de digitação no número do decreto.

.....

Portarias

Portaria nº 8, de 10 de janeiro de 2024.

Compõe Comissão de Avaliação dos Músicos Bolsistas.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando nº 21/2024-DCT, de 05 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, solicitando expedição de Portaria para designação dos membros da Comissão de Avaliação dos Músicos Bolsistas da Orquestra Sinfônica de Jales.

RESOLVO:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo para Bolsa de Estudos na Orquestra Sinfônica de Jales:

I -EDIVALDO FRANCISCO DE PAULA, RG 22.582.410-3;
II-LANA LIMA OLIVEIRA, RG 52.844.548-0;
III- THIAGO MISAEL ROS, RG 44.514.537-7.

Art. 2º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 10 de janeiro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 283/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 . O Sr. Prefeito do Município de Jales, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: REVOGAR com base nas informações contidas nos autos e de acordo com o artigo 49, da Lei n° 8.666/93, o presente certame licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na implementação de sistema de vigilância e fiscalização visual eletrônica, serviços de monitorização de alarmes e instalação de infraestrutura de rede intranet utilizando tecnologia de fibra óptica. O contrato inclui o fornecimento de todos os equipamentos e insumos por meio de comodato, bem como a assunção da responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva. A empresa também será responsável pela instalação e operação da central de monitoramento. Esses serviços destinam-se às Secretarias Municipais de Social, Agricultura, Saúde, Administração, Desenvolvimento Economico , Esporte, Obras, Educação,Mobilidade Urbana, conformeespecificado no termo de referencia - Anexo I. Jales-SP, 09 de janeiro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**, que seguem abaixo:

2.617	2.618	2.619	2.620	2.621	2.622	2.623	2.624	2.625
2.626	2.627	2.628	2.629	2.630				

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **AR CONDICIONADO,** que seguem abaixo:

2.575	2.1199	2.1200	2.1201	2.1202

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **ASSESSÓRIOS ELÉTRICOS,** que seguem abaixo:

2.1028	2.1050	2.1051	2.1052	2.1053	2.1054	2.1055	2.1056	2.1057
2.1058	2.1059	2.1060	2.1123	2.1124	2.1125	2.1126	2.1127	2.1128
2.1129	2.1130	2.1131	2.1152	2.1333	2.1334	2.1335	2.1336	2.1337
2.1338	2.1339	2.1340	2.1341	2.1342	2.1343	2.1344	2.1345	2.1346
2.1347	2.1348	2.1349	2.1350	2.1351	2.1366	2.1367	2.1468	2.2074
2.2075	2.2076	2.2077	2.2078	2.2088	2.2134	2.2135	2.2136	2.2137
2.2138	2.2139	2.2140	2.2177	2.2178				

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **BATERIAS AUTOMOTIVAS,** que seguem abaixo:

2.175	2.176	2.177	2.178	2.179	2.180	2.181	2.182	2.183
2.184	2.185	2.186	2.187	2.188	2.189	2.190	2.191	2.192
2.193	2.194	2.195	2.196	2.197	2.198	2.199	2.200	2.201
2.202	2.203	2.207						

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **CARIMBO,** que seguem abaixo:

2.576	2.577	2.578	2.579	2.580	2.581	2.582	2.583	2.584
2.585	2.586	2.587	2.588	2.589	2.590	2.591	2.592	2.593
2.594	2.595	2.596	2.597	2.598	2.599	2.600	2.601	2.602

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **COFFEE BREAK,** que seguem abaixo:

2.25	2.26	2.27	2.28	2.29	2.30	2.31	2.32	2.33
2.167	2.211	2.212	2.213	2.214	2.215	2.216	2.217	2.218
2.219	2.220	2.221	2.222	2.224	2.225	2.226	2.227	2.263
2.264	2.265	2.266	2.267	2.268	2.269	2.270	2.271	2.272
2.273	2.274	2.275	2.276	2.277	2.278	2.279	2.280	2.281
2.282	2.357	2.358	2.359	2.360	2.361	2.362	2.376	2.1175
2.1352	2.1353	2.1354	2.1355	2.1356	2.1357	2.1358	2.1359	2.1360
2.1361	2.1362	2.1363	2.1364	2.1365	2.1516	2.1533	2.1590	2.1593
2.1594	2.1595	2.1596	2.1597	2.1598	2.1599	2.1623	2.1624	2.1625
2.1684	2.1685	2.1686	2.1687	2.1688	2.1689	2.1690	2.1691	2.1692
2.1955	2.1956	2.2141	2.2142	2.2143	2.2144	2.2145	2.2146	2.2147
2.2148	2.2149	2.2150	2.2151	2.2152	2.2153	2.2154	2.2155	2.2156
2.2157	2.2158	2.2159	2.2160	2.2161	2.2162	2.2163	2.2164	2.2165
2.2166	2.2167	2.2168	2.2169	2.2170	2.2171	2.2172	2.2173	2.2333
2.2334	2.2335	2.2336	2.2337	2.2338	2.2339	2.2363	2.2364	2.2365
2.2366	2.2367	2.2368	2.2369	2.2371	2.2372	2.2373	2.2374	2.2375
2.2376	2.2377	2.2378	2.2379	2.2380	2.2381			

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **COMBUSTÍVEL,** que seguem abaixo:

2.124	2.1015	2.1016	2.1017	2.1018	2.1019	2.1020	2.1021	2.1022
2.1023	2.1149	2.1203	2.1204	2.1205	2.1206	2.1207	2.1208	2.1209
2.1210	2.1211	2.1212	2.1213	2.1639	2.1640	2.1641	2.1642	2.1643
2.1644	2.1645	2.1646	2.1647	2.1648				

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **EPI,** que seguem abaixo:

2.138	2.139	2.140	2.141	2.142	2.143	2.144	2.145	2.146
2.147	2.148	2.149	2.150	2.151	2.152	2.153	2.283	2.284
2.301	2.302	2.303	2.304	2.305	2.306	2.307	2.308	2.309
2.310	2.311	2.312	2.313	2.314	2.315	2.316	2.317	2.318
2.320	2.321	2.322	2.323	2.417	2.418	2.419	2.568	2.569
2.570	2.571	2.572	2.573	2.574	2.657	2.658	2.659	2.669
2.670	2.752	2.753	2.754	2.755	2.817	2.818	2.836	2.1220
2.1221	2.1222	2.1469	2.1470	2.1471	2.1472	2.1473	2.1474	2.1475
2.1476	2.1477	2.1478	2.1479	2.1480	2.1481	2.1482	2.1483	2.1484
2.1485	2.1486	2.1487	2.1488	2.1489	2.1490	2.1491	2.1492	2.1493
2.1494	2.1495	2.1496	2.1497	2.1498	2.1499	2.1500	2.1501	2.1502
2.1503	2.1504	2.1505	2.1506	2.1507	2.1508	2.1509	2.1510	2.1511
2.1512	2.1513	2.1514	2.1515	2.1517	2.1518	2.1519	2.1520	2.1521
2.1523	2.1524	2.1526	2.1527	2.1565	2.1566	2.1567	2.1568	2.1569
2.1570	2.1571	2.1572	2.1573	2.1574	2.1575	2.1576	2.1577	2.1578
2.1579	2.1580	2.1581	2.1582	2.1583	2.1584	2.1585	2.1586	2.1607
2.1628	2.1629	2.1630	2.1631	2.1632	2.1633	2.1634	2.1635	2.1636
2.1637	2.1638	2.1783	2.1784	2.1785	2.1786	2.1787	2.1788	2.2340
2.2386	2.2387	2.2502	2.2503	2.2504	2.2505	2.2506		

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **EXTINTOR,** que seguem abaixo:

2.2094	2.2095	2.2096	2.2097	2.2098	2.2099	2.2100	2.2101	2.2102
2.2103	2.2104	2.2105	2.2106	2.2107	2.2108	2.2109	2.2110	2.2111
2.2112	2.2113	2.2114	2.2115					

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **FERRAGENS,** que seguem abaixo:

2.331	2.656	2.1044	2.1045	2.1046	2.1047	2.1048	2.1049	2.2070
2.2507								

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **FERRAMENTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL,** que seguem abaixo:

2.757	2.758	2.842	2.843	2.1132	2.1434	2.1435	2.1436	2.1562
2.1563	2.1600	2.1626	2.1627	2.1789	2.2082	2.2179	2.2220	2.2388
2.2389	2.2391	2.2508	2.2509	2.2510	2.2511	2.2512	2.2513	2.2514
2.2515	2.2516							

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **FERRAMENTA DE JARDINAGEM,** que seguem abaixo:

2.103	2.614	2.615	2.756	2.906	2.907	2.938	2.939	2.940
2.941	2.942	2.943	2.944	2.1043	2.1151	2.1403	2.1404	2.1405
2.1406	2.1407	2.1408	2.1522	2.1653	2.1654	2.1656	2.1657	2.1871
2.1872	2.1873	2.1874	2.2086	2.2087	2.2174	2.2352	2.2353	2.2519
2.2520	2.2546							

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **FERRAMENTAS - OUTROS,** que seguem abaixo:

2.974	2.975	2.976	2.977

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **FERRAMENTAS DIVERSAS,** que seguem abaixo:

2.80	2.81	2.82	2.83	2.84	2.85	2.86	2.87	2.88
2.89	2.90	2.118	2.327	2.328	2.329	2.330	2.660	2.661
2.662	2.663	2.664	2.665	2.666	2.773	2.1328	2.1332	2.1564
2.2089	2.2348	2.2349	2.2350	2.2351				

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE COPA,** que seguem abaixo:

2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9
2.10	2.11	2.12	2.13	2.14	2.15	2.16	2.17	2.18
2.21	2.22	2.209	2.210	2.223	2.377	2.378	2.379	2.380
2.381	2.382	2.383	2.384	2.385	2.386	2.387	2.388	2.389
2.390	2.391	2.392	2.641	2.642	2.643	2.644	2.645	2.646
2.647	2.648	2.649	2.650	2.651	2.652	2.653	2.654	2.655
2.1534	2.1535	2.1536	2.1537	2.1551	2.1552	2.1553	2.1554	2.1555
2.1556	2.1693	2.1694	2.1695	2.1696	2.1697	2.2332	2.2370	2.2390
2.2497	2.2517	2.2518	2.2549					

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **INSUMOS DE IMPRESSÃO,** que seguem abaixo:

2.2090	2.2091	2.2092	2.2093	2.2116	2.2117	2.2118	2.2122	2.2123
2.2124	2.2125	2.2126	2.2127	2.2128	2.2129	2.2130	2.2131	2.2133
2.2468	2.2469	2.2470	2.2471	2.2472	2.2473	2.2474	2.2475	2.2498
2.2499	2.2500	2.2501						

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO,** que seguem abaixo:

2.1414	2.1415	2.1416	2.1417	2.1418	2.1419	2.1420	2.1421	2.1422
2.1423	2.1424	2.1425	2.1426	2.1427	2.1428	2.1429	2.1430	2.1431
2.1432	2.1433	2.1538	2.1539	2.2354	2.2355	2.2356	2.2357	2.2358
2.2359								

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS,** que seguem abaixo:

2.776	2.778	2.779	2.782	2.784	2.786	2.787	2.789	2.791

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **MARMITEX,** que seguem abaixo:

2.1557	2.1558	2.1559

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **MATERIAS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO,** que seguem abaixo:

2.116	2.117	2.119	2.120	2.121	2.122	2.123	2.414	2.415
2.416	2.667	2.668	2.763	2.764	2.765	2.766	2.1214	2.1315
2.1849	2.1850	2.1851	2.1852	2.1853	2.1855	2.2052	2.2053	2.2196
2.2414	2.2415							

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **MATERIAS DE HIDRÁULICA,** que seguem abaixo:

2.19	2.1136	2.1137	2.1323	2.1324	2.1325	2.1973

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **MATERIAS DE HIGIENIZAÇÃO,** que seguem abaixo:

2.52	2.53	2.54	2.55	2.56	2.72	2.73	2.74	2.75
2.79	2.839	2.840	2.945	2.948	2.1164	2.1297	2.1298	2.1299
2.1300	2.1301	2.1302	2.1303	2.1304	2.1305	2.1306	2.1307	2.1308
2.1309	2.1310	2.1311	2.1312	2.1402	2.1724	2.1725	2.1726	2.1727
2.1728	2.1729	2.1730	2.1731	2.1732	2.1733	2.1734	2.1735	2.1736
2.1737	2.1738	2.1739	2.1740	2.1741	2.1742	2.1743	2.1767	2.1768
2.1769	2.1770	2.1771	2.1772	2.1773	2.1774	2.1775	2.1776	2.1777
2.1778	2.1779	2.1780	2.1781	2.2256	2.2257	2.2258	2.2259	2.2260
2.2261	2.2262	2.2263	2.2264	2.2265	2.2266	2.2267	2.2268	2.2269
2.2270	2.2271	2.2490	2.2491					

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **MATERIAS DE LIMPEZA,** que seguem abaixo:

2.35	2.36	2.37	2.38	2.39	2.40	2.41	2.42	2.43
2.44	2.45	2.46	2.47	2.48	2.57	2.58	2.59	2.60
2.61	2.62	2.63	2.64	2.65	2.66	2.67	2.68	2.69
2.70	2.71	2.76	2.97	2.98	2.99	2.100	2.101	2.102
2.155	2.156	2.157	2.158	2.159	2.160	2.161	2.162	2.163
2.164	2.165	2.166	2.324	2.325	2.326	2.631	2.632	2.633
2.634	2.635	2.636	2.637	2.638	2.639	2.640	2.844	2.845
2.846	2.847	2.848	2.849	2.850	2.851	2.852	2.853	2.854
2.855	2.856	2.857	2.858	2.859	2.860	2.861	2.862	2.863
2.864	2.865	2.866	2.867	2.868	2.869	2.870	2.871	2.872
2.873	2.874	2.875	2.876	2.877	2.878	2.879	2.880	2.881
2.882	2.883	2.884	2.885	2.886	2.887	2.888	2.946	2.947
2.949	2.950	2.951	2.952	2.953	2.954	2.955	2.956	2.957
2.958	2.971	2.972	2.973	2.980	2.981	2.982	2.983	2.984
2.985	2.986	2.987	2.988	2.989	2.990	2.991	2.992	2.993
2.994	2.995	2.996	2.997	2.998	2.999	2.1000	2.1001	2.1139
2.1140	2.1141	2.1142	2.1143	2.1144	2.1145	2.1146	2.1147	2.1148
2.1409	2.1410	2.1411	2.1412	2.1413	2.1461	2.1462	2.1463	2.1464
2.1465	2.1466	2.1467	2.1611	2.1612	2.1613	2.1614	2.1615	2.1616
2.1617	2.1618	2.1619	2.1620	2.1621	2.1622	2.1649	2.1650	2.1651
2.1652	2.1655	2.1658	2.1659	2.1664	2.1665	2.1666	2.1667	2.1668
2.1669	2.1670	2.1671	2.1672	2.1673	2.1674	2.1675	2.1678	2.1679
2.1680	2.1681	2.1682	2.1683	2.1854	2.1856	2.2071	2.2072	2.2073
2.2197	2.2198	2.2199	2.2200	2.2201	2.2202	2.2203	2.2204	2.2205
2.2206	2.2207	2.2208	2.2209	2.2210	2.2211	2.2212	2.2213	2.2214
2.2215	2.2216	2.2217	2.2228	2.2229	2.2231	2.2232	2.2233	2.2234
2.2235	2.2236	2.2237	2.2238	2.2239	2.2240	2.2241	2.2242	2.2243
2.2244	2.2245	2.2246	2.2247	2.2248	2.2249	2.2250	2.2251	2.2252
2.2253	2.2254	2.2255	2.2274	2.2275	2.2276	2.2277	2.2278	2.2279
2.2280	2.2281	2.2282	2.2283	2.2284	2.2285	2.2286	2.2287	2.2288
2.2289	2.2290	2.2291	2.2292	2.2293	2.2294	2.2295	2.2296	2.2297
2.2298	2.2299	2.2300	2.2301	2.2302	2.2303	2.2304	2.2305	2.2306
2.2307	2.2308	2.2309	2.2310	2.2341	2.2342	2.2343	2.2362	2.2523
2.2524	2.2525	2.2526	2.2527	2.2528	2.2529	2.2530	2.2531	2.2532
2.2533	2.2534	2.2535	2.2536	2.2537	2.2538	2.2539	2.2540	2.2541
2.2542	2.2543	2.2544	2.2545	2.2547				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **MATERIAS DE MECÂNICA,** que seguem abaixo:

2.777	2.780	2.781	2.783	2.785	2.788	2.790

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **MATERIAS DE PINTURA,** que seguem abaixo:

2.34	2.353	2.354	2.962	2.963	2.964	2.965	2.966	2.967
2.968	2.969	2.970	2.1169	2.1170	2.1171	2.1394	2.1395	2.1396
2.1397	2.1398	2.1399	2.1400	2.1401	2.1587	2.1588	2.1589	2.1592
2.1906	2.1908	2.1909	2.1910	2.1912	2.1944	2.1945	2.1947	2.2219
2.2221	2.2222	2.2224	2.2225	2.2226	2.2227	2.2344	2.2345	2.2346
2.2347	2.2360	2.2361	2.2382	2.2385	2.2416	2.2417	2.2418	2.2419
2.2420	2.2421	2.2422	2.2423	2.2424	2.2425	2.2426	2.2427	2.2428
2.2429	2.2430	2.2434	2.2435	2.2436	2.2437	2.2438	2.2439	2.2440
2.2441	2.2442	2.2443	2.2444	2.2445	2.2446	2.2447	2.2448	2.2449
2.2450	2.2476	2.2477	2.2478	2.2479	2.2480	2.2481	2.2482	2.2483
2.2484	2.2485	2.2486	2.2487	2.2488	2.2489	2.2548		

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **MATERIAS DESCARTÁVEIS,** que seguem abaixo:

2.759	2.760	2.761	2.762	2.794	2.795	2.796	2.797	2.798
2.799	2.800	2.801	2.802	2.803	2.804	2.805	2.806	2.807
2.808	2.809	2.810	2.811	2.812	2.813	2.814	2.815	2.816
2.902	2.1173	2.1174	2.1591	2.1660	2.1661	2.1662	2.1699	2.2063
2.2064	2.2065	2.2066	2.2067	2.2068	2.2069			

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM,** que seguem abaixo:

2.154	2.168	2.169	2.170	2.171	2.250	2.251	2.253	2.254
2.255	2.256	2.257	2.258	2.259	2.260	2.261	2.300	2.394
2.396	2.397	2.398	2.399	2.400	2.401	2.402	2.403	2.404
2.405	2.407	2.408	2.409	2.410	2.411	2.1138	2.1165	2.1166
2.1167	2.1168	2.1560	2.1561	2.1700	2.1701	2.1702	2.1721	2.1722
2.1723	2.2056	2.2057	2.2218	2.2272	2.2273	2.2311	2.2312	2.2313
2.2314	2.2315	2.2316	2.2317	2.2319	2.2320	2.2321	2.2322	2.2323
2.2324	2.2325	2.2326	2.2327	2.2328	2.2329	2.2330	2.2331	2.2521
2.2522								

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **MATERIAL DE COPA E COZINHA – OUTROS,** que seguem abaixo:

2.135	2.319	2.440	2.441	2.442	2.443	2.444	2.445	2.446
2.447	2.448	2.449	2.450	2.451	2.707	2.708	2.709	2.710
2.711	2.712	2.713	2.714	2.715	2.716	2.717	2.718	2.792
2.793	2.903	2.904	2.905	2.1042	2.1061	2.1062	2.1153	2.1154
2.1155	2.1156	2.1157	2.1158	2.1159	2.1160	2.1161	2.1162	2.1163
2.1176	2.1177	2.1178	2.1179	2.1180	2.1181	2.1182	2.1183	2.1184
2.1185	2.1186	2.1187	2.1188	2.1189	2.1190	2.1191	2.1192	2.1193
2.1194	2.1195	2.1196	2.1197	2.1198	2.1288	2.1289	2.1290	2.1291
2.1292	2.1293	2.1294	2.1295	2.1296	2.1316	2.1317	2.1318	2.1319
2.1320	2.1321	2.1322	2.1663	2.1676	2.1677	2.2383	2.2384	2.2550
2.2551	2.2552							

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **MATERIAL DE EXPEDIENTE – OUTROS,** que seguem abaixo:

2.23	2.24	2.77	2.78	2.91	2.92	2.93	2.94	2.95
2.96	2.104	2.105	2.106	2.107	2.108	2.109	2.110	2.111
2.112	2.113	2.114	2.115	2.125	2.126	2.127	2.128	2.129
2.130	2.131	2.132	2.133	2.134	2.136	2.137	2.172	2.173
2.174	2.228	2.229	2.230	2.231	2.232	2.233	2.234	2.235
2.236	2.237	2.238	2.239	2.240	2.241	2.242	2.243	2.244
2.245	2.246	2.247	2.248	2.249	2.252	2.262	2.286	2.287
2.288	2.289	2.290	2.291	2.292	2.293	2.294	2.295	2.296
2.297	2.298	2.299	2.363	2.364	2.365	2.366	2.367	2.368
2.369	2.370	2.371	2.372	2.373	2.374	2.375	2.393	2.413
2.420	2.421	2.422	2.423	2.424	2.425	2.426	2.427	2.428
2.452	2.453	2.454	2.455	2.456	2.457	2.458	2.459	2.460
2.461	2.462	2.463	2.464	2.465	2.466	2.467	2.468	2.469
2.470	2.471	2.472	2.473	2.474	2.475	2.476	2.477	2.478
2.479	2.480	2.481	2.482	2.483	2.484	2.485	2.486	2.487
2.488	2.489	2.490	2.491	2.492	2.493	2.494	2.495	2.496
2.497	2.498	2.499	2.500	2.501	2.502	2.503	2.504	2.505
2.506	2.507	2.508	2.509	2.510	2.511	2.512	2.513	2.514
2.515	2.516	2.517	2.518	2.519	2.520	2.521	2.522	2.523
2.524	2.525	2.526	2.527	2.528	2.529	2.530	2.531	2.532
2.533	2.534	2.535	2.536	2.537	2.538	2.539	2.540	2.541
2.542	2.543	2.544	2.545	2.546	2.547	2.548	2.549	2.550
2.551	2.552	2.553	2.554	2.555	2.556	2.557	2.558	2.559
2.560	2.561	2.562	2.563	2.564	2.565	2.566	2.567	2.603
2.604	2.605	2.606	2.607	2.608	2.609	2.610	2.611	2.612
2.613	2.616	2.672	2.673	2.674	2.675	2.676	2.677	2.678
2.679	2.680	2.681	2.682	2.683	2.684	2.685	2.686	2.687
2.688	2.689	2.690	2.691	2.692	2.693	2.694	2.695	2.696
2.697	2.698	2.699	2.700	2.701	2.702	2.703	2.704	2.705
2.706	2.720	2.721	2.722	2.723	2.724	2.725	2.726	2.727
2.728	2.729	2.730	2.731	2.732	2.733	2.734	2.735	2.736
2.737	2.738	2.739	2.740	2.741	2.742	2.743	2.744	2.745
2.746	2.747	2.748	2.749	2.750	2.751	2.775	2.819	2.820
2.821	2.822	2.823	2.824	2.825	2.826	2.827	2.828	2.829
2.830	2.831	2.832	2.833	2.834	2.835	2.837	2.838	2.889
2.908	2.909	2.910	2.911	2.912	2.913	2.914	2.915	2.916
2.917	2.930	2.931	2.932	2.933	2.934	2.935	2.936	2.937

2.978	2.979	2.1002	2.1003	2.1004	2.1005	2.1006	2.1007	2.1008
2.1009	2.1010	2.1011	2.1012	2.1013	2.1014	2.1024	2.1025	2.1026
2.1027	2.1029	2.1030	2.1031	2.1032	2.1033	2.1034	2.1035	2.1036
2.1037	2.1038	2.1039	2.1040	2.1041	2.1063	2.1064	2.1065	2.1066
2.1067	2.1068	2.1069	2.1070	2.1071	2.1072	2.1073	2.1074	2.1075
2.1076	2.1077	2.1078	2.1079	2.1080	2.1081	2.1082	2.1083	2.1084
2.1085	2.1086	2.1087	2.1088	2.1089	2.1090	2.1091	2.1092	2.1093
2.1094	2.1095	2.1096	2.1097	2.1098	2.1099	2.1100	2.1101	2.1102
2.1103	2.1104	2.1105	2.1106	2.1107	2.1108	2.1109	2.1110	2.1111
2.1112	2.1113	2.1114	2.1115	2.1116	2.1117	2.1118	2.1119	2.1120
2.1121	2.1122	2.1133	2.1134	2.1135	2.1150	2.1215	2.1216	2.1217
2.1218	2.1219	2.1223	2.1224	2.1225	2.1226	2.1227	2.1228	2.1229
2.1230	2.1231	2.1232	2.1233	2.1234	2.1235	2.1236	2.1237	2.1238
2.1239	2.1240	2.1241	2.1242	2.1243	2.1244	2.1245	2.1246	2.1247
2.1248	2.1249	2.1250	2.1251	2.1252	2.1253	2.1254	2.1255	2.1256
2.1257	2.1258	2.1259	2.1260	2.1261	2.1262	2.1263	2.1264	2.1265
2.1266	2.1267	2.1268	2.1269	2.1270	2.1271	2.1272	2.1273	2.1274
2.1275	2.1276	2.1277	2.1278	2.1279	2.1280	2.1281	2.1282	2.1283
2.1284	2.1285	2.1286	2.1287	2.1326	2.1327	2.1329	2.1330	2.1331
2.1368	2.1369	2.1370	2.1371	2.1372	2.1373	2.1374	2.1375	2.1376
2.1377	2.1378	2.1379	2.1380	2.1381	2.1382	2.1383	2.1384	2.1385
2.1386	2.1387	2.1388	2.1389	2.1390	2.1391	2.1392	2.1393	2.1437
2.1438	2.1439	2.1440	2.1441	2.1442	2.1443	2.1444	2.1445	2.1446
2.1447	2.1448	2.1449	2.1450	2.1451	2.1452	2.1453	2.1454	2.1455
2.1456	2.1457	2.1458	2.1459	2.1460	2.1540	2.1541	2.1542	2.1543
2.1544	2.1545	2.1546	2.1547	2.1548	2.1549	2.1550	2.1601	2.1602
2.1603	2.1604	2.1605	2.1606	2.1608	2.1609	2.1698	2.1703	2.1704
2.1705	2.1706	2.1707	2.1708	2.1709	2.1710	2.1711	2.1712	2.1713
2.1714	2.1715	2.1716	2.1717	2.1718	2.1719	2.1720	2.1744	2.1745
2.1746	2.1747	2.1748	2.1749	2.1750	2.1751	2.1752	2.1753	2.1754
2.1755	2.1756	2.1757	2.1758	2.1759	2.1760	2.1761	2.1762	2.1763
2.1764	2.1765	2.1766	2.1782	2.1790	2.1791	2.1792	2.1793	2.1794
2.1795	2.1796	2.1797	2.1798	2.1799	2.1800	2.1801	2.1802	2.1803
2.1804	2.1805	2.1806	2.1807	2.1808	2.1809	2.1810	2.1811	2.1812
2.1813	2.1814	2.1815	2.1816	2.1817	2.1818	2.1819	2.1820	2.1821
2.1822	2.1823	2.1824	2.1825	2.1826	2.1827	2.1828	2.1829	2.1830
2.1831	2.1832	2.1833	2.1834	2.1835	2.1836	2.1837	2.1838	2.1839
2.1840	2.1841	2.1842	2.1843	2.1844	2.1845	2.1846	2.1847	2.1848
2.1857	2.1858	2.1859	2.1860	2.1861	2.1862	2.1863	2.1864	2.1865
2.1866	2.1867	2.1868	2.1869	2.1870	2.1907	2.1911	2.1913	2.1914
2.1915	2.1916	2.1917	2.1918	2.1919	2.1920	2.1921	2.1922	2.1923
2.1924	2.1925	2.1926	2.1927	2.1928	2.1929	2.1930	2.1931	2.1932
2.1933	2.1934	2.1935	2.1936	2.1937	2.1938	2.1939	2.1940	2.1941
2.1942	2.1943	2.1946	2.1948	2.1949	2.1950	2.1951	2.1952	2.1953
2.1957	2.1958	2.1959	2.1960	2.1961	2.1962	2.1963	2.1964	2.1965

2.1966	2.1967	2.1968	2.1971	2.1972	2.2058	2.2059	2.2060	2.2061
2.2062	2.2119	2.2120	2.2121	2.2132	2.2175	2.2176	2.2180	2.2181
2.2182	2.2183	2.2184	2.2185	2.2186	2.2187	2.2188	2.2189	2.2190
2.2191	2.2192	2.2193	2.2230	2.2318	2.2392	2.2393	2.2394	2.2395
2.2396	2.2397	2.2398	2.2399	2.2400	2.2401	2.2402	2.2403	2.2404
2.2405	2.2406	2.2407	2.2408	2.2431	2.2432	2.2433	2.2451	2.2452
2.2453	2.2454	2.2455	2.2456	2.2457	2.2458	2.2459	2.2460	2.2461
2.2462	2.2463	2.2464	2.2465	2.2466	2.2467			

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – OUTROS,** que seguem abaixo:

2.20	2.285	2.332	2.333	2.334	2.335	2.336	2.337	2.338
2.339	2.340	2.341	2.342	2.343	2.344	2.345	2.346	2.347
2.348	2.349	2.350	2.351	2.352	2.355	2.356	2.395	2.406
2.412	2.437	2.438	2.439	2.671	2.719	2.767	2.768	2.769
2.770	2.771	2.772	2.774	2.841	2.890	2.891	2.892	2.893
2.894	2.895	2.896	2.897	2.898	2.899	2.900	2.901	2.918
2.919	2.920	2.921	2.922	2.923	2.924	2.925	2.926	2.927
2.928	2.1313	2.1314	2.1610	2.1954	2.1969	2.1970	2.2054	2.2055
2.2083	2.2084	2.2085	2.2194	2.2195	2.2223	2.2492	2.2493	2.2494
2.2495	2.2496							

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **PILHAS E BATERIAS,** que seguem abaixo:

2.204	2.205	2.206	2.1875	2.1876	2.1877	2.1878	2.1879	2.1880
2.1881	2.1882	2.1883	2.1884	2.1885	2.1886	2.1887	2.1888	2.1889
2.1890	2.1891	2.1892	2.1893	2.1894	2.1895	2.1896	2.1897	2.1898
2.1899	2.1900	2.1901	2.1902	2.1903	2.1904	2.1905		

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **PNEU,** que seguem abaixo:

2.429	2.430	2.431	2.432	2.433	2.434	2.435	2.436	2.1974
2.1975	2.1976	2.1977	2.1978	2.1979	2.1980	2.1981	2.1982	2.1983
2.1984	2.1985	2.1986	2.1987	2.1988	2.1989	2.1990	2.1991	2.1992
2.1993	2.1994	2.1995	2.1996	2.1997	2.1998	2.1999	2.2000	2.2001
2.2002	2.2003	2.2004	2.2005	2.2006	2.2007	2.2008	2.2009	2.2010
2.2011	2.2012	2.2013	2.2014	2.2015	2.2016	2.2017	2.2018	2.2019
2.2020	2.2021	2.2022	2.2023	2.2024	2.2025	2.2026	2.2027	2.2028
2.2029	2.2030	2.2031	2.2032	2.2033	2.2034	2.2035	2.2036	2.2037
2.2038	2.2039	2.2040	2.2041	2.2042	2.2043	2.2044	2.2045	2.2046
2.2047	2.2048	2.2049	2.2050	2.2051	2.2079	2.2080	2.2081	

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **SOLVENTES,** que seguem abaixo:

2.49	2.50	2.51	2.1172	2.2409	2.2410	2.2411	2.2412	2.2413

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jales comunica a abertura de consulta pública para a contratação dos itens constantes no PCA 2024, conforme disciplina a alínea b, do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024, para o grupo de despesa **UTENSILIOS DOMÉSTICOS,** que seguem abaixo:

2.208	2.929	2.959	2.960	2.961	2.1525	2.1528	2.1529	2.1530
2.1531	2.1532							

Os interessados em colaborar podem enviar suas sugestões, contribuições e opiniões através do e-mail **planejamento.fazenda@jales.sp.gov.br**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Esta etapa é a primeira fase do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público e serve como referência para a construção do termo de referência e demais documentos relacionados.